

## ATA NÚMERO DOIS

**Procedimento concursal de regularização para o preenchimento de três postos de trabalho, na carreira/categoria de assistente técnico, para exercer funções na ESDRM e na ESES do IPSantarém, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restritos aos candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (prevpap), nos termos da alínea a) e b), do nº 1, do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.**

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, unidade orgânica do Instituto Politécnico de Santarém, o júri do procedimento concursal de regularização para o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, para exercer funções na ESDRM e na ESE, lugares a criar nos mapas de pessoal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restritos aos candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (prevpap), nos termos da alínea a) e b), do nº 1, do artigo 3.º da lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, publicado na BEP n.º OE 201812/0670, nomeado por despacho de 20 de dezembro de 2018 da Sr. Administradora do Instituto Politécnico de Santarém, constituído por Marina de Melo Marques Lemos, Secretária (Equip. a Diretor de Serviços) da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, que presidiu, Rodrigo Nuno Neves Manzoni de Sequeira, Secretário (Equip. a Diretor de Serviços) da Escola Superior de Educação de Santarém e Amélia Valentim Frazão, Técnica Superior da Escola Superior de Desporto de Rio Maior. -----

A ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

**1 – Análise dos processos de candidatura e deliberação sobre os candidatos a admitir e a excluir.** -----

Procedeu-se à análise das candidaturas, por ordem de entrada das mesmas. Após a operação de verificação do cumprimento dos requisitos legais de admissão e dos documentos legais de suporte exigidos, o júri elaborou a lista de candidatos admitidos e excluídos, que junto se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante. -----

O júri deliberou notificar os candidatos excluídos por correio eletrónico nos termos do art.º 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para a realização da audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo. Deliberou igualmente a publicitação na página da ESDRM e do IPSantarem. ([www.esdrm.pt](http://www.esdrm.pt)). -----  
Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

**A Presidente do júri**

\_\_\_\_\_  
(Marina de Melo Marques Lemos, Dra.)

**O Vogal Efetivo**

\_\_\_\_\_  
(Rodrigo Nuno Neves Manzoni de Sequeira), Dr.

**O Vogal Efetivo**

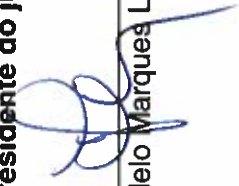
  
\_\_\_\_\_  
(Amélia Valentim Frazão, Dra.)

## LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

N.º	Nº Entrada	data	Indicação de Refª	Nome	Admitido/Excluído	Fundamentação
1	5516/2018	26/12/2018	S/Refª	Maria Fernandes da Guia	Excluído	Não cumprimento de todos os requisitos de admissão a concurso
2	5550/2018	28-12-2018	Refª C	Sofia de Jesus Sousa Ferreira	Admitido	
3	11/2019	02-01-2019	Refª B	José Augusto Fonseca dos Santos	Admitido	
4	58/2019	07-01-2019	Refª C	Telma Maria Ligeiro Aldeia	Admitido	
5	68/2019	07/01/2019	S/Refª	Eva Marcelino Serra Casalinho	Excluído	Não cumprimento dos requisitos de admissão a concurso, nomeadamente o exigido pelo 9.1 do aviso
6	69/2019	07/01/2019	S/Refª	Maria Carolina Cabral Batista Lourenço	Excluído	Não cumprimento dos requisitos de admissão a concurso, nomeadamente o exigido pelo 9.1, 9.2, 10.1, 10.2 e 10.3 do aviso
7	70/2019	07/01/2019	S/Refª	Bruna Marques de Carvalho	Excluído	Não cumprimento dos requisitos de admissão a concurso, nomeadamente o exigido pelo 9.1 e 10.2 do aviso
8	71/2019-ESES	07-01-2019	S/Refª	Sónia Sequeira	Excluído	Não cumprimento de todos os requisitos de admissão a concurso
9	78/2019	07-01-2019	Refª C	José Augusto Fonseca dos Santos	Admitido	
10	79/2019	07-01-2019	Refª A	José Augusto Fonseca dos Santos	Admitido	
11	87/2019	08-01-2019	Refª A	Isabel Maria Fazenda de Vasconcelos	Admitido	
12	91/2019	09/01/2019	S/Refª	Dina Margarida Sousa Silva	Excluído	Não cumprimento de todos os requisitos de admissão a concurso

13	106/2019	09-01-2019	Refª B	Andreia do Rosário Simões Sampaio	Admitido	
14	128/2019	09-01-2019	Refª B	Helena Dulce Mateus Margarida da Silva Nogueira	Admitido	
15	129/2019	09-01-2019	Refª C	Helena Dulce Mateus Margarida da Silva Nogueira	Admitido	
16	130/2019	09-01-2019	Refª A	Helena Dulce Mateus Margarida da Silva Nogueira	Admitido	
17	131/2019	09/01/2020	S/Refª	Luis Filipe da Conceição Santos	Excluído	Não cumprimento dos requisitos de admissão a concurso, nomeadamente o exigido pelo 9.1, 9.3, 10.2 e 10.3 do aviso
18	138/2019	09/01/2021	S/Refª	Maria João Martinho Dias	Excluído	Não cumprimento dos requisitos de admissão a concurso, nomeadamente o exigido pelo 9.1 do aviso
19	191/2019	11/01/2019	S/Refª	Ana Sofia Almeida Correia	Excluído	Não cumprimento dos requisitos de admissão a concurso, nomeadamente o exigido pelo 9.1 do aviso

**A Presidente do júri**



(Marina de Melo Marques Lemos, Dra.)